



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA  
EDITAL 01/2022**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM LITERATURA PARA O CURSO DE MESTRADO INTERNACIONAL NO ÂMBITO  
DO ACORDO DE COOPERAÇÃO DO PROGRAMA DE DUPLA DIPLOMAÇÃO  
ENTRE AS UNIVERSIDADES DE NANTES (FRANÇA) E UNIVERSIDADE DE  
BRASÍLIA (BRASIL) .**

**1. PREÂMBULO**

1.1. A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Literatura da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós- Graduação em Literatura, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução 080/2021 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB e em consonância com o Acordo de cooperação para implantação do programa de dupla diplomação entre as Universidades de Nantes (França) e Universidade de Brasília (Brasil).

1.2. Este edital foi aprovado pelo Programa de Pós-Graduação em Literatura, em reunião ordinária realizada em **20/04/2022** e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3. Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.poslit.unb.br/> Informações sobre o Mestrado Internacional IFCI podem ser obtidas na página eletrônica <https://inspe.univ-nantes.fr/notre-offre-de-formation/developper-une-expertise-educative/master-meef-pratique-et-ingenierie-de-la-formation-parcours-ifci#presentation> .

1.4. Enquanto durar a pandemia de COVID-19 e as restrições à mobilidade e às restrições orçamentárias, as atividades serão desenvolvidas de forma remota, por meio virtual.

1.5. Os (As) candidatos(as) selecionados(as) no âmbito deste Edital terão suas aulas



iniciadas em setembro de 2022, seguindo o calendário acadêmico da Universidade de Nantes (França) e as disciplinas cursadas de setembro a dezembro de 2022 serão apropriadas no histórico escolar da UnB no 1º período letivo de 2023.

## 2. DO NÚMERO DE VAGAS PARA CANDIDATOS RESIDENTES NO PAÍS

2.1. Número de vagas previstas:

- Mestrado Acadêmico Internacional / IFCl: 08 (oito) vagas.

## 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos no âmbito deste Edital poderão ser efetuadas no período das **0h** do dia **13/06/2022 às 23h59 h do dia 1º/07/2022**, mediante envio de documentação para a plataforma de inscrições da Pós-graduação da UnB, disponível no link: <https://www.inscricaooposgraduacao.unb.br>. Em caso de problema técnico ocorrido no processo de submissão on-line, o candidato é o único responsável pela solução do problema e deve entrar em contato, até às 18h do dia **1º/07/2022**, com o endereço [inscposgraduacao@unb.br](mailto:inscposgraduacao@unb.br) para solucionar eventuais problemas no acesso a plataforma.

3.2. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos portadores de diploma do curso de graduação, interessados em atuação junto a contextos multilíngues, mediação linguística, migrações internacionais, desenvolvimento de tecnologias aplicadas a contextos multilíngues, educação plurilíngue.

3.3. No ato da inscrição, deverão ser encaminhados em arquivo pdf. os seguintes documentos:

- a) Projeto de pesquisa a ser desenvolvido como dissertação de Mestrado em UMA via em versão eletrônica que verse sobre o eixo temático primário da proposta internacional, a saber: “Mestrado internacional Engenharia de Formação e contextos internacionais (IFCl), com projeto voltado para o eixo ‘Práticas didáticas, educativas, linguísticas e culturais’”.
- b) Cópia do Histórico Escolar e do certificado de conclusão do Curso de Graduação, de duração plena, emitido por estabelecimento de ensino

superior credenciado pelo MEC e reconhecido como tal no Brasil.

- c) Cópia de documento de identidade, cópia de CPF, cópia do Título de Eleitor e do comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE e Certificado de Reservista, quando couber.
- d) Original, em pdf. do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), efetuado através de G.R.U (Guia de Recolhimento da União). Acessar o site da Receita Federal ([https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)), gerar a GRU (Guia de Recolhimento da União) e preenchê-la com os seguintes dados: Código da Unidade Gestora: 154040; Gestão: 15257 - Fundação Universidade de Brasília; Código de Recolhimento: 28838-1 Serviços de Estudos e Pesquisas; Número de Referência: 4257. Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os(as) candidatos(as) servidores(as) da Fundação Universidade de Brasília (conforme Resolução nº 06/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação) e candidatos(as) hipossuficientes, sendo considerado hipossuficiente o(a) candidato(a) que: a) estiver inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135/2007; b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº6.135/2007; c) for portador(a) de necessidades especiais, o(a) qual deverá declarar sua condição na ficha de inscrição, indicando o apoio de que necessita para realização da seleção;
- e) Declaração de Cópia Autêntica (Anexo IV);
- f) Declaração de autoria própria (Anexo I).

3.4. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

3.5. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

**Parágrafo único:** A admissão dos candidatos selecionados no curso será concretizada

pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *Stricto sensu* da UnB.

#### 4.DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1.As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.

4.2.O processo de seleção para o **MESTRADO INTERNACIONAL** será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1. **PROVA 1: CERTIFICAÇÃO EM LÍNGUA FRANCESA:** Constará de validação de declaração anexada à documentação apresentada pelo candidato ao processo seletivo. Para efeito de aprovação serão considerados os seguintes documentos:

a) Diploma de graduação em licenciatura ou bacharelado com habilitação em francês ou português-francês, bacharelado em tradução com habilitação em francês e portadores de diploma de bacharelado de línguas estrangeiras aplicadas que contemple o francês como uma de suas habilitações.

b) Uma das seguintes certificações:

- i. DELF (Diplôme d'études en langue française), no mínimo nível B2;
- ii. DALF (Diplôme approfondi de langue française), no mínimo nível C1;
- iii. DAEFLE (Diplôme d'Aptitude à l'Enseignement du Français Langue Étrangère);
- iv. Certificado do Teste de Proficiência da CAPES / CNPq emitido pela Aliança Francesa;
- v. Certificado do teste específico para aluno(a) contemplado(a) com bolsa da CAPES /CNPq, para estudar na França ou em país francófono;
- vi. Certificado ou Histórico de conclusão de Ensino Médio em língua francesa, emitido por instituições de ensino brasileira ou estrangeira;
- vii. Certificados ou diplomas de cursos presenciais realizados nos centros de ensino de línguas estrangeiras das Secretarias de Educação do DF e de outras unidades da Federação, com um mínimo de 360 horas, com aprovação e média geral mínima 7,0, assim como os emitidos pelo Programa de Extensão UnB Idiomas, da Universidade de Brasília, com essas mesmas especificações ou referentes minimamente ao nível intermediário 3.

4.2.2. **PROVA 2: AVALIAÇÃO DE PROJETO:** o projeto de **dissertação** deverá ser entregue em 1 (uma) via em mídia digital devidamente identificada, na plataforma <https://www.inscricaoaposgraduacao.unb.br> . O texto deve ter a seguinte formatação:

espaçamento 1,5 e fonte *Times New Roman*, corpo 12, com o limite de 10 (dez) a 12 (doze) páginas, incluindo resumo, palavras-chave, bibliografia e excluindo a folha de rosto. O projeto deverá contemplar a definição do problema de pesquisa, objetivos,

justificativa, revisão da literatura ou fortuna crítica, referencial teórico e metodológico, cronograma de execução e referências bibliográficas. Deverá conter capa com o título do trabalho, identificação do candidato, além de declaração, com assinatura de próprio punho, afirmando tratar-se de trabalho de sua autoria exclusiva, conforme Anexo I deste Edital e que deverá ser anexada à proposta de projeto de pesquisa.

4.3. Os critérios de avaliação do projeto estão explicitados no item 5.2 deste Edital.

## 5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

### 5.1. PROVA 1: CERTIFICAÇÃO EM LÍNGUA FRANCESA: Etapa eliminatória.

A avaliação será feita pela banca examinadora. Será conferido conceito APROVADO ou ELIMINADO para cada candidato inscrito no Processo seletivo de MESTRADO INTERNACIONAL, mediante a análise da documentação apresentada para certificação de proficiência em Língua estrangeira (Francês), conforme item 4.2.1. deste edital.

5.2. **PROVA 2: AVALIAÇÃO DE PROJETO: Etapa eliminatória**, com nota mínima de 7,0 (sete) para aprovação.

**Parágrafo Único:** A avaliação será feita pela banca examinadora. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, 7,0 (sete) pontos. Será conferido conceito APROVADO ou ELIMINADO. Esta etapa será avaliada conforme os critérios e pontuação abaixo:

Item	Pontuação Máxima
Adequação ao eixo “Práticas didáticas, educativas, linguísticas e culturais”	1,5 (um e meio)
Adequação ao perfil internacional da proposta	1,5 (um e meio)
Condições objetivas de realização da pesquisa a partir do tema proposto	3,0 (três)
Consistência da fundamentação teórica e metodológica e consonância da bibliografia escolhida em relação ao tema indicado	3,0 (três)

Capacidade de redação clara e consistente	1,0 (um)
Total Geral	10 (dez)

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final de cada candidato APROVADO no MESTRADO, estabelecida pela Banca Examinadora, corresponde à nota obtida na Prova 2. A classificação será estabelecida a partir da maior nota na Prova 2.

6.2. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 7,0 (sete) na Prova 2 e o conceito APROVADO na prova 1 deste edital.

**Parágrafo Único:** A classificação final em processo seletivo não é critério de avaliação para concessão de bolsas de estudo no POSLIT, que obedecerá à resolução específica para este fim.

6.3 O resultado do Processo Seletivo será divulgado conforme a classificação final, sendo atribuído o conceito APROVADO ou ELIMINADO para cada candidato.

## 7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas e horários de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação do resultado, constam da tabela abaixo

DATA	ETAPA	HO RÁRIO
13/06/2022 a 1º/07/2022	Período de inscrições	0h às 23h59
Até 06/07/2022	Divulgação da homologação das inscrições	a partir das 14h
12/07/2022	Divulgação da homologação da certificação em Língua Francesa**	a partir das 14h
Até 19/07/2022	Divulgação do resultado da avaliação de Projetos de pesquisa	a partir das 17h

<b>Até 26/07/2022</b>	Resultado final da seleção	a partir das 17h
<b>28/07/2022</b>	Confirmação de ingresso e assinatura do termo de compromisso (Anexo II) por parte do candidato selecionado, via e-mail	9h às 17h

7.2. A divulgação do resultado será afixada no endereço eletrônico [www.poslit.unb.br](http://www.poslit.unb.br).

## 8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos, estes últimos **somente por vício de forma**, e não por mérito, serão acolhidos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados de cada etapa e deverão obrigatoriamente ser apresentados em duas vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recursos em Processo Seletivo para ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página [https://dpg.unb.br/images/atividadesdodecanato/recurso\\_pos.pdf](https://dpg.unb.br/images/atividadesdodecanato/recurso_pos.pdf) OU pelo e-mail [ilsecpos@unb.br](mailto:ilsecpos@unb.br).

8.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-Graduação na hipótese de **vício de forma**, e não por mérito, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do Resultado Final, como previsto no Artigo 61 do Regimento Geral da Universidade de Brasília .

8.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do Programa de Pós- Graduação deverão ser apresentados pelo candidato via e-mail [ilsecpos@unb.br](mailto:ilsecpos@unb.br).

8.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília devem ser apresentados pelo/a candidato/a ou por seu representante legal, na Secretaria do Programa através do endereço eletrônico [ilsecpos.unb.br](http://ilsecpos.unb.br) para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação, unidade administrativa responsável pela Secretaria responsável pela Secretaria Executiva da CPP.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

c) Não confirmar a seu ingresso no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.2. A documentação dos candidatos não aprovados será destruída e não haverá devolução.

9.3. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica [www.poslit.unb.br](http://www.poslit.unb.br).

9.4. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.

9.5. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação, de acordo com o Regulamento do Programa e em conformidade com a **Resolução do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 080/2021**.

Brasília, 20 de abril de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'MG' followed by a flourish.

Profa. Dra. Maria da Glória Magalhães dos Reis  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Literatura - Póslit  
Departamento de Teoria Literária e Literaturas Instituto de Letras – Universidade de  
Brasília





Programa de Pós-Graduação em Literatura

Universidade de Brasília – Instituto de Letras  
Departamento de Teoria Literária e Literaturas  
Programa de Pós- Graduação em Literatura -Póslit  
Edital 01/2022

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE AUTORIA PRÓPRIA

Eu,

\_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, em especial o de participação neste edital, que o projeto de pesquisa ora inscrito é original e de minha própria autoria, assumindo ainda total responsabilidade pela declaração firmada.

XXX, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Assinatura



## ANEXO II

### CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

Prezado candidato(a), em caso de ser selecionado(a), favor confirmar seu ingresso no Programa de Pós-graduação em Literatura (PósLit), mediante assinatura e entrega do presente documento abaixo na plataforma de inscrições através do link [www.inscricaoaposgraduacao.unb.br](http://www.inscricaoaposgraduacao.unb.br), impreterivelmente, até o dia 28/07/2022, conforme o presente edital.

Eu, \_\_\_\_\_, confirmo minha inscrição no **Curso de Mestrado Internacional** – Edital POSLIT 01/2022 e assumo o compromisso de dedicar-me ao Programa de Pós-Graduação em Literatura da Universidade de Brasília Tenho conhecimento do cumprimento das atividades pertinentes à formação de Pós-Graduação *stricto sensu*, conforme estabelece o Regulamento do POSLIT.

Brasília, XXX de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Assinatura do Candidato.



Programa de Pós-Graduação em Literatura

Universidade de Brasília – Instituto de Letras  
Departamento de Teoria Literária e Literaturas  
Programa de Pós- Graduação em Literatura -Póslit  
Edital 01/2022

### **ANEXO III**

#### **Modelo de Projeto de Pesquisa Capa do Projeto de Pesquisa (Modelo)**

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
Departamento de Teoria Literária e  
Literaturas Programa de Pós-  
Graduação em Literatura

NOME DO CANDIDATO

TÍTULO DE PROJETO

**Projeto de dissertação, de minha autoria exclusiva.**

---

**Assinatura**

**Brasília- 2022**



## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICA

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do CPF nº \_\_\_\_\_, ao inscrever-me para registro como **Aluno Regular do Programa de Pós-graduação em Literatura**, declaro, para fins de prova junto à Fundação Universidade de Brasília, que os documentos entregues são cópias autênticas dos originais. Declaro que estou ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no Art. 299º do Código Penal Brasileiro.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Assinatura do Candidato